



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Compõe a comissão de trabalho para estudar o período de consulta dos cargos de Reitor e Diretor-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do conselho na 39ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os conselheiros, abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de trabalho para estudar o período de consulta para escolha dos cargos de Reitor e Diretor-Geral, de acordo com a Lei Nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto 6.986 de 20/10/2009 no âmbito do IFCE:

Raimundo Eudes de Souza Bandeira – representação dos diretores-gerais;

Raimundo Leandro Neto – representação docente;

Francisco José Zogob – representação técnico-administrativo;

Karen Rhavena Andrade de Holanda – representação discente.

Art. 2º – A mencionada comissão terá o prazo de 30 dias para apresentação dos trabalhos.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR